

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 205/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000075263-3

REGISTRO: 39525302

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, CNPJ nº 00.904.728/0012-09, tendo sede na Avenida Radamés Lo Sardo, nº 222, sala 01, bairro do Uberaba, município de Bragança Paulista/SP, legalmente representada pelo Sr. **THIAGO NASCIMENTO ARANTES**, aqui denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 35712866/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 205/2025**, processo nº 25.0.000075263-3, com fundamento no art. 124, II, d a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO

1.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, para fins de adequação ao novo centro logístico de distribuição da empresa, ficam alterados os dados do **FORNECEDOR**, conforme discriminado a seguir:

1.1.1. O CNPJ passa de nº 00.904.728/0012-09 (segunda filial) para nº 00.904.728/0015-43 (quarta filial);

1.1.2. O endereço passa de Avenida Radamés Lo Sardo, nº 222, sala 01, bairro do Uberaba, município de Bragança Paulista/SP, para Rodovia Fernão Dias, km 974,5, Condomínio Logístico VBI-Log Extrema, Módulo B1, Galpão G07, bairro Pires, município de Extrema/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

2.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nascimento Arantes, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 29/05/2026, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39525302** e o código CRC **6F2BB51D**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000075263-3

I TERMO ADITIVO

PE 205/2025

REGISTRO: 39272827

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, CNPJ nº 00.904.728/0015-43, tendo sede na Rodovia Fernão dias, km 974,5, condomínio logístico VBI-LOG, módulo B1, galpão G07, bairro dos Pires, cidade de Extrema/MG, legalmente representada pelo Sr. **THIAGO NASCIMENTO ARANTES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços registrada sob o número 35712866/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 205/2025**, processo nº 25.0.000075263-3, com fundamento no art. 84, [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e art. 20 do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula terceira, item 3.1 da ata de registro de preços, fica esta prorrogada por **12 (doze) meses** a contar de **27/09/2026**.

1.1.1. Os quantitativos estimados na ata ficam renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, conforme estabelece o art. 20, §1º, do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REGISTRADO

2.1. Considerando o disposto na cláusula primeira deste termo, o valor máximo registrado na ata permanece de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

2.1.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades máximas de cada item são as que seguem:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
2	1064625	KIT HEMATOLOGIA, REAGENTE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 HEMOGRAMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA (PARA O HPS). CATMAT: 399552 MARCA: MINDRAY MODELO: 01 BC-6200 REGISTRO ANVISA: 80102510725	KT	50	2.600,00	130.000,00

As Especificações Anexas para o item 02 se encontra no documento SEI nº 34129499

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

3.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nascimento Arantes, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 13:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 18:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39272827** e o código CRC **F523D3B6**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000075263-3

I TERMO ADITIVO

PE 205/2025

REGISTRO: 39605850

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.**, cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S.A.**, CNPJ nº 00.512.932/0001-13, tendo sede na Rua Engenheiro João Luderitz, nº 496, bairro Sarandi, município de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. **EDUARDO SILVA DE MORAES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços registrada sob o número 35712883/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 205/2025**, processo nº 25.0.000075263-3, com fundamento no art. 84, [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 20 do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula terceira, item 3.1 da ata de registro de preços, fica esta prorrogada por **12 (doze) meses** a contar de **27/09/2026**.

1.1.1. Os quantitativos estimados na ata ficam renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, conforme estabelece o art. 20, §1º, do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REGISTRADO

2.1. Considerando o disposto na cláusula primeira deste termo, o valor máximo registrado na ata permanece de **R\$ 102.339,80 (cento e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**.

2.1.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades máximas de cada item são as que seguem:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
3	1085497	KIT PARA REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMAS, COM DISPENSADOR DE DISCOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: OXOID MODELO: DISC DISPENSER REGISTRO ANVISA: 80254180273	KT	20	5.116,99	102.339,80

As Especificações Anexas para o item 03 se encontra no documento SEI nº 34129542

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

3.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva de Moraes, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 14:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 18:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39605850** e o código CRC **5C74DB68**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000075263-3

I TERMO ADITIVO

PE 205/2025

REGISTRO: 39606170

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 11.318.264/0001-04, tendo sede na Rua Arthur Bernardes, nº 601, sala 101, Edifício Cardeal, bairro São Cristóvão, município de Lajeado/RS, legalmente representada pelo Sr. **WELTON EVERSON LÜDTKE**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços registrada sob o número 35711479/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 205/2025**, processo nº 25.0.000075263-3, com fundamento no art. 84, [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e art. 20 do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula terceira, item 3.1 da ata de registro de preços, fica esta prorrogada por **12 (doze) meses** a contar de **27/09/2026**.

1.1.1. Os quantitativos estimados na ata ficam renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, conforme estabelece o art. 20, §1º, do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REGISTRADO

2.1. Considerando o disposto na cláusula primeira deste termo, o valor máximo registrado na ata permanece de **R\$ 26.661,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais)**.

2.1.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades máximas de cada item são as que seguem:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
1	1061076	<p>FITA REAGENTE PARA URINÁLISE, FRASCO COM 100 TIRAS. FITA REAGENTE COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DENSIDADE, NITRITO, PH, PROTEÍNAS, CETONAS, GLICOSE, BILIRRUBINAS, HEMOGLOBINA E UROBILINOGENIO, COM LEITOR AUTOMATIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.</p> <p>MARCA: URISCAN MODELO: URISCAN 11</p> <p>EQUIPAMENTO EM COMODATO MARCA: URISCAN MODELO: URISCAN PRO</p>	FR	300	88,87	26.661,00

As Especificações Anexas para o item 01 se encontra no documento SEI nº 34129481

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

3.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Welton Everson Lüdtke, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 18:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 18:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39606170** e o código CRC **285A078A**.